



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00037/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja **CONSTRUÍDO REDUTOR DE VELOCIDADE DO TIPO 'LOMBADA' NA RUA RICARDO GUILHEN, EM FRENTE À CRECHE ESCOLA "MARIANA MARINO TEIXEIRA"**, neste município de General Salgado.

Salientamos que, nos locais em epígrafe, constatou-se muita imprudência no trânsito, com veículos transitando por ali em alta velocidade, acarretando assim um elevado risco aos moradores do local, pois ali se encontra muitas moradias, e devido a creche escola, há fluxo de crianças cruzando referida via.

Este eminente risco advindo do tráfego de veículos em velocidade acima do permitido para a via traz desassossego aos moradores e pais das crianças que freqüentam esta creche escola, gerando assim a necessidade da intervenção pública no local, mediante a instalação de redutores de velocidades nesta via.

A presente indicação é uma reivindicação de moradores destas localidades, e tem o objetivo impar de evitar possíveis acidentes, pois com a implantação desta lombada, com certeza as imprudências serão evitadas, salvaguardando assim a vida dos moradores do local, principalmente às crianças.

Câmara Municipal de General Salgado, 12 de abril de 2024.

Autor:

THIAGO FRANCISQUINI VIANA
Vereador

Subscrito pelos Vereadores:

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

MARCO ANTONIO GATO

JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO

SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS